PORTARIA Nº 214/2025

Concede a Servidora Pública Municipal Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 71, § 1º e 2º §, I, da Lei Compl. nº. 120/2024 e Protocolo nº 01021/2025 de 15 de Abril de 2025 e Parecer Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal, **MARIZETE SILVANA DA SILVA FRITSCH,** mat. 10404/7, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15 dias, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Abril de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.